



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

JUSTIFICATIVA

Trata-se do processo SEI 24.002096-0, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso das soluções ACL Analytics e Diligent One (Highbond) fabricados pela Diligent Corporation incorporadora da Galvanize, com atualização de versão e suporte técnico e serviços especializado de consultoria (sob demanda) no uso das soluções integradas. A contratação está sendo considerada por meio de inexigibilidade de licitação, conforme o artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devido à constatação de inviabilidade prática de competição. Esta inviabilidade decorre da ausência de meios para estabelecer uma disputa entre interessados que possam atender às necessidades desta Corte de Contas, em razão da exclusividade dos produtos (ACL Analytics e Diligent One) fornecidos pela Diligent Corporation que tem como **única revendedora autorizada** no território brasileiro a empresa **QUALITY SOFTWARE S/A**.

Conforme indicado nos autos, Carta de Exclusividade (0694205) e Declaração ABES (0710397), a empresa **QUALITY SOFTWARE S/A** é a única autorizada no Brasil a revender os serviços de licenciamento dos softwares fabricados pela Diligent Corporation, incluindo o ACL Analytics e o Diligent One (Highbond), que são objetos desta contratação. Portanto, a escolha da empresa **QUALITY SOFTWARE S/A** se dá pela sua exclusividade em fornecer o produto demandado.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SILVA DE FRANÇA**, **COORDENADOR**, em 18/11/2024, às 14:27, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0784923** e o código CRC **EC7E16C1**.